



PROPOSTA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Nº. 002/2022

Excelentíssimo Vereador Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferida Moção de Congratulação as Agentes Comunitárias de Saúde e as Agentes de Combate as Endemias do Município de Itaúba/MT, em homenagem aos relevantes serviços prestados à população itaubense.**

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas **Agentes Comunitárias de Saúde e pelas Agentes de Combate as Endemias**, Senhoras:

Agentes Comunitárias de Saúde:

- I - ALCIENE SILVA FRANÇA;
- II - ERICA GOMES DOS SANTOS SANTOS;
- III - FRANCINETE SILVA DOS SANTOS CAMARGO;
- IV - FRANCISMEIRE RODRIGUES BARRIM;
- V- HEVELLYN FERNANDA VARGAS;
- VI - IDERALICE NIZA BARBOSA;
- VII - IVANETE DA SILVA;
- VIII - LETICIA KEILA JABLONSKI;
- IX - MARILZA ANTUNES PEREIRA;
- X - ROSENILDA DA SILVA NUNES;
- XI - SIMONE DE FRANÇA;
- XII - SONIA APARECIDA VARGAS;
- XIII - TAILMA DE ANDRADE JACINTO;
- XIV - VALDIRENE XAVIER PINHEIRO SANTIAGO.



Agentes de Combate as Endemias:

- I - ANDREIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA;
- II - CELIA SOARES BARBOSA BARRIM;
- III - LUCILENE DE JESUS GONÇALVES DA SILVA;
- IV - ONILIA ARNDT CAVALCANTE;
- V - ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DUTRA;
- VI - TATIANE VERONE MARTINS.

As Agentes Comunitárias de Saúde e as Agentes de Combate as Endemias atuam sempre com presteza, dedicação e espírito público, honrando a função de servidoras públicas, merecendo receber o reconhecimento pelos seus valorosos serviços prestados.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
08 de abril de 2022.

VALDIR MATHIAS
Vereador